



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

199

LEI Nº 290 DE 13 DE JUNHO DE 1988.

Câmara

"Reajusta os Vencimentos dos Funcionários e Servidores Municipais de Rio Branco - Acre e dá outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco - Acre, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os atuais níveis e vencimentos salariais de que tratam os anexos I, II, III, IV e V do presente Projeto de Lei criadas pelas Leis nºs 223, de 16 de abril de 1977 e 279, de 07 de dezembro de 1979, reajustados pela Lei nº 263, de 22 de junho de 1979, ficam majorados em 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de junho do corrente ano.

Art. 2º - A porcentagem concedida será aplicada de uma só vez sobre os atuais níveis e vencimentos conforme cálculos fixados nos anexos mencionados no artigo anterior.

§ 1º - Nos valores reajustados serão desprezados os centavos, arredondando-se para a unidade cruzeiro, imediatamente superior.

§ 2º - As atuais vantagens, benefícios, participações, assim como qualquer outra forma de complementação de salários, vencimentos ou funções gratificadas, ficam absorvidas por esse reajustamento.

§ 3º - Ficam excluídos do aumento desta Lei todos os servidores beneficiados pela Lei nº 283, de 28.04. 80.



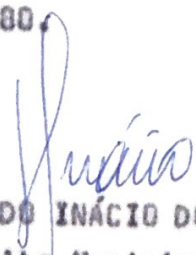
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

193

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro desse exercício, num montante de R\$ 47.187.135,25 (QUARENTA E SETE MILHÕES, CENTO OITENTA E SETE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO CRUZEIROS E VINTE E CINCO CENTAVOS), a fim de atender as despesas decorrentes com a aprovação da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de junho do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 13 de junho de 1980.


ENGº FERNANDO INÁCIO DOS SANTOS
* Prefeito Municipal *



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO I

194

Atividade de
Nível Médio
NM - 400

- a) Técnico em Contabilidade - Classe B - 32 a 36
- Classe A - 24 a 31
- Classe C - 27 a 31
- Classe B - 20 a 26
- Classe A - 12 a 19
- Classe C - 21 a 26
- Classe B - 10 a 16
- Classe A - 2 a 9
- Classe C - 38 a 42
- Classe B - 34 a 37
- Classe A - 30 a 33
- Classe B - 31 a 36
- Classe A - 24 a 30
- Classe B - 26 a 30
- Classe A - 21 a 25
- Classe C - 31 a 36
- Classe B - 28 a 30
- Classe A - 24 a 27
- Classe B - 31 a 36
- Classe A - 24 a 30
- Classe C - 49 a 52
- Classe B - 44 a 46
- Classe A - 37 a 43
- Classe C - 49 a 52
- Classe B - 44 a 48
- Classe A - 37 a 43
- Classe C - 49 a 52
- Classe B - 44 a 48
- Classe A - 37 a 43
- Classe C - 49 a 52
- Classe B - 44 a 48
- Classe A - 37 a 43
- Classe C - 49 a 52
- Classe B - 44 a 48
- Classe A - 37 a 43
- b) Auxiliar de Assuntos
Educaçãoais
- c) Auxiliar Operacional de
Serviços Diversos
- d) Agente de Serviço de
Engenharia
- e) Desenhista
- f) Agente de Atividade
Agropecuária
- g) Agente de Mecanização e
Apoio
- h) Taquígrafo
- i) Economista
- j) Contador
- k) Tecnólogo
- l) Técnico de Administração
- m) Técnico de Educação
- n) Procurador Jurídico

Atividade de
Nível Superior
NS - 300



195

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO II

Transporte Oficial e Portaria

Depo Administrativo

Artesanato

Tributação e Fisco

- g) Assistente Jurídico
- h) Assistente Social

- Classe A - 37 a 43
- Classe B - 41 a 46
- Classe A - 37 a 40

- a) Motorista Oficial

- Classe B - 17 a 20

- b) Agente de Portaria

- Classe A - 11 a 16

- a) Agente Administrativo

- Classe C - 12 a 16

- b) Datilógrafo

- Classe B - 7 a 11

- a) Artífice eletricidade e comunicação

- Classe A - 1 a 6

- Classe C - 32 a 36

- Classe B - 28 a 31

- Classe A - 24 a 27

- Classe B - 18 a 24

- Classe A - 14 a 17

- Mestre - 26 a 30

- Contra

- Mestre - 22 a 25

Artífice de Mecânica

Art. de Carpintaria

e Marcenaria

Artífice de Estrutura de

Obras e Metalurgia

- b) Auxiliar de Artífice- Auxiliar de

- Artífice

- Especial. - 17 a 21

- Artífice - 11 a 16

- Artífice - 8 a 10

- a) Técnico em tributação

- Classe A - 43 a 48

- b) Fiscal de Tributação

- Classe C - 33 a 42

- Classe B - 34 a 37

- Classe A - 30 a 33

- c) Conferente de Arrecadação- Classe A - 28 a 32

Rio Branco, 26 de maio de 1980.

José de Souza Lopes
Sec. Mun. de Administração.



196

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO III

REFERENCIA

SALARIO ATUAL

SALARIO CORRIGIDO 40%

01	2.517,00	3.524,00
02	2.517,00	3.524,00
03	2.517,00	3.524,00
04	2.517,00	3.524,00
05	2.636,00	3.524,00
06	2.762,00	3.690,00
07	2.888,00	3.867,00
08	3.013,00	4.043,00
09	3.214,00	4.218,00
10	3.364,00	4.500,00
11	3.515,00	4.710,00
12	3.717,00	4.921,00
13	3.892,00	5.204,00
14	4.094,00	5.449,00
15	4.294,00	5.732,00
16	4.521,00	6.012,00
17	4.746,00	6.329,00
18	4.973,00	6.644,00
19	5.223,00	6.962,00
20	5.474,00	7.312,00
21	5.690,00	7.664,00
22	6.027,00	7.910,00
23	6.279,00	8.438,00
24	6.590,00	8.791,00
25	7.007,00	9.142,00
26	7.283,00	9.610,00
27	7.710,00	10.196,00
28	8.112,00	10.794,00
29	8.513,00	11.357,00
30	8.791,00	11.918,00
31	9.292,00	12.307,00
32	9.794,00	13.009,00
33	10.297,00	13.712,00
34	10.800,00	14.416,00
35	11.302,00	15.120,00
36	11.803,00	15.823,00
37	12.582,00	16.524,00
38	13.059,00	17.615,00
		18.283,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

ANEXO IV

SALARIO ATUAL

DEPENENCIA

39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52

ENGENHEIRO

13.814,00

14.367,00

15.194,00

16.073,00

16.827,00

17.581,00

18.585,00

19.464,00

20.343,00

21.349,00

22.604,00

23.608,00

24.864,00

26.119,00

23.385,00

SALARIO COMISSAO 40

19.340,00

20.394,00

21.272,00

22.502,00

23.350,00

24.613,00

26.019,00

27.250,00

28.480,00

29.889,00

31.646,00

33.051,00

34.812,00

36.567,00

32.739,00

ANEXO IV

CARGOS COMISSIONADOS
SECRETARIO MUNICIPAL

ASSESSOR MUNICIPAL

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

COORDENADOR DE EDUCACAO

CHEFE DE SERVICO

DIRETOR DE ESCOLA

AUX. DE COORDENADOR DE EDUCACAO

VENC. ATUAL - 28.869,40

REPRESENT. - 10.105,90

VENC. CORR. - 40.417,16

REP. CORR. - 14.148,26

VENC. ATUAL - 28.869,40

REPRESENT. - 10.105,90

VENC. CORR. - 40.417,16

REP. CORR. - 14.148,26

VENC. ATUAL - 23.385,18

VENC. CORR. - 32.739,25

VENC. ATUAL - 23.385,18

VENC. CORR. - 32.739,25

VENC. ATUAL - 16.369,62

VENC. CORR. - 22.917,46

VENC. ATUAL - 16.369,62

VENC. CORR. - 22.917,46

VENC. ATUAL - 16.369,62

VENC. CORR. - 22.917,46

